



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A EMPRESA RAC ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – ESTADO DE MINAS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município;

CONTRATADA: A empresa, **RAC ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.315.552/0001-38, com sede na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida José Andraus Gassani, 1504, Sls 125 a 128, Distrito Industrial, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador senhor **ZENON FERNANDES DE MOURA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Risde Attiê, 60 Apto 404, Bloco 15, Jardim Europa, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 603.532.521-15 e RG nº 2.089.324 SSP/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de **Contrato 107/2023** pelo prazo de **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026**, como previsto pela Lei Federal 8666/93 art. 57, II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor da prestação do serviço será atualizado pelo acumulado dos últimos doze meses utilizando o índice IPCA.

2.2. – O Acumulado com data base de novembro de 2025 é de 4,461840%

2.2 – O valor pago mensalmente será de **R\$ 8.693,82 (oito mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)**, totalizando o valor em **R\$ 104.325,84 (cento e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais oitenta e quatro centavos)**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

[Handwritten signature]

Henrique Inoue Et.

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Assinado de forma digital por
ZENON FERNANDES DE MOURA
CNPJ: 07.315.552/0001-38
CPF: 603.532.521-15
Município de Uberlândia
Município de Uberlândia
Município de Uberlândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 29 de dezembro de 2025



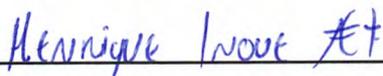
PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO
CONTRATANTE



Assinado de forma digital por
ZENON FERNANDES DE MOURA
JUNIOR:60353252115
Dados: 2025.12.29 09:23:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20997

RAC ASSESSORIA, CONSULTORIA
E TREINAMENTOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF: Henrique Kiyoshi Silva Inoue
Chefe da Divisão de Compras
CPF: 112.986.706-40

2ª 

CPF: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO


Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910